



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## CONTRATO Nº 31/2021

Processo nº 01342.004073/2020-14

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN-CNEN E A EMPRESA MERCK S/A.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 16/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCK S/A** inscrita no CNPJ sob nº **33.069.212/0008-50**, sediado(a) na Rua Torre Eiffel, nº 100, Parque Rincão, Cotia/SP – CEP: 06.705-481, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO POTZMAN ZAMBOTI**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 32126176, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 265.714.768-27, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.004073/2020-14** em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), do [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 051/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Elemento Filtrante Descartável, material utilizado no controle de qualidade microbiológico dos Radiofármacos, produzidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2 - SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Kit Sterisolutest para pós solúveis em frasco ampola, estéril e apirogênica, com membrana HA, compatível com sistema steritest, especificação técnica:            Canister em poliamida com as dimensões: 51 mm de diâmetro e 120 mm de altura; conjunto de tubos em PVC com 750 mm de comprimento; membranas feitas por mistura de esteres de celulose (DURAPORE) para teste de esterilidade com sistema Steritest; apresentação: Kits embalados individualmente – Caixa com 10 unidades            REFERÊNCIA: <a href="#">TZHADV210 - MILLIPORE</a></p>	1.200	Unidades	R\$ 270,83	<b>R\$ 324.996,00</b>

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência deste Termo de Contrato e de **12 (doze) meses**, com início na data de **27/09/2021** e encerramento em **27/09/2022**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período nos termos do [art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993](#), por trata-se de insumos para a produção de Radiofármacos contemplado no Plano Plurianual 2020-2023, programa 2206, objetivo 1193, Meta 052R - Reduzir o Índice de Dependência Internacional em Produtos e Serviços (IAN) de 0,75 para 0,41 no documento (SEI nº 1064773).

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 324.996,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais)**.

**3.2 - SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte: **0150110100** ou **0350110100**

Programa de Trabalho: **19662220624780001 - PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS - NACIONAL**

AÇÃO: **2478 - PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS NO PAÍS**

Plano Orçamentário: **0000 PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS NO PAÍS**

Elemento de Despesa: **339030-40 / Material Biológico**

PI: **24780000013**

PTRES: **168744**

Nota de Empenho: **2021NE000473** (SEI nº 1079804).

## **5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9 - CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

**9.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1** - por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos [incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993](#), e com as consequências indicadas no [art. 80](#) da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2** - amigavelmente, nos termos do [art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993](#).

**12.2 - SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3 - SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

**12.4 - SUBCLÁUSULA QUARTA** - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1** - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2** - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3** - Indenizações e multas.

### **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**13.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13.2 - SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#).

**13.2.1** - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a [legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

**13.2.2** - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na [IN SEGES/ME nº 5, de 2017](#), caso aplicáveis.

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

**14.2 - SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3 - SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002](#) e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 1993](#).

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1 - SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal de São Paulo/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

**RODRIGO POTZMAN ZAMBOTI**

Representante Legal  
MERCK S/A

**TESTEMUNHAS:****1- KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.  
CPF nº 064.014.178-11

**2- EMERSON SOARES BERNARDES**

Serviço de Produção de Radiofármacos - SEPRF  
CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Potzman Zamboti, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 27/09/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/09/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 27/09/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1080583** e o código CRC **BD5A248A**.

---



## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 903397/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, CNPJ nº 08.745.680/0001-84. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 25/11/2020 a 21/05/2022. Data de Assinatura: 28/09/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.044466/2020-17.

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 01250.059622/2019-83.  
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,39% (três virgula trinta e nove por cento) ao valor global do contrato, na planilha serviços por demanda conforme tabela abaixo, passando, dessa forma, o valor global do contrato de R\$ 6.287.214,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 6.500.448,48 (seis milhões, quinhentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme previsto no art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.500.448,48. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 01250.059622/2019-83.  
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,39% (três virgula trinta e nove por cento) ao valor global do contrato, na planilha serviços por demanda conforme tabela abaixo, passando, dessa forma, o valor global do contrato de R\$ 6.287.214,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 6.500.448,48 (seis milhões, quinhentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme previsto no art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.500.448,48. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 8/2017.  
Nº Processo: 01250.010675/2017-34.  
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 08.146.561/0001-05 - ESTRELA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 3 (três) postos de carregador, a partir de 01/10/2021, o equivalente a aproximadamente 16,77% no valor do contrato, passando o valor global de R\$ 833.592,68 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 693.793,44 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 693.793,44. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO PRÉVIO Nº 7939/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.016164/2021-81  
Requerente: GDM Genética do Brasil S.A  
CQB: 367/13

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Requerimento de extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para uma área de 4ha situada na Unidade Operativa de Porto Nacional/TO, para as atividades de liberação planejada, transporte e avaliação de produto com plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

## EXTRATO PRÉVIO Nº 7845/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.013917/2021-05  
Requerente: Clonar Resistência a Doenças Florestais Ltda.  
CQB: 427/11

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Requerimento de extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para duas casas de vegetação denominadas casas de vegetação "Murchas Vasculares" e "Calonectria" para as atividades outras e de pesquisa em regime de contenção com plantas geneticamente modificadas na classe de risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da Ctnbio

## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O objeto do presente termo é a alteração dos valores do contrato nº 01/2018 sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza e conservação no instituto nacional da mata atlântica/inma (uasg 240252), provenientes do aditamento de valores, referente a inclusão do adicional de insalubridade em grau máximo pela higienização dos banheiros públicos, de um posto de trabalho existente, previsto pela convenção coletiva de trabalho 2021- sindicato das empresas de asseio e conservação no estado do es., conforme legislação vigente. O valor total do apostilamento corresponde ao acréscimo mensal do valor dos serviços em R\$ 385,49 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para o contrato nº 01/2018, a partir de 01/10/2021.valor mensal - R\$ 30.332,74 (a partir de outubro/2021), valor global do contrato para 12 meses - R\$ 363.992,88..

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).'

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## EDITAL Nº 27/2021

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em atendimento ao disposto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC, comunica que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública PCI 02/2021, Edital 27/2021, do Programa de Capacitação Institucional - PCI, para execução dos projetos em áreas de seu interesse, tendo por base o disposto no Edital específico publicado na página eletrônica do INPE ([http://www.inpe.br/pci/solicitacao\\_bolsa/edital.php](http://www.inpe.br/pci/solicitacao_bolsa/edital.php)). O período de inscrições iniciará em 27 de setembro de 2021 e terminará em 01 de outubro de 2021. As inscrições poderão ser feitas por profissionais que possam contribuir na execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito do Programa de Capacitação Institucional do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Em 27 de setembro de 2021.

CLEZIO MARCOS DE NARDIN  
Diretor

## INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 240114 - INSA/MCTI

Nº Processo: 01201.000308/2021-94.  
Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO.  
Contratado: 42.523.365/0001-40 - LECO INSTRUMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, itens de consumo e peças exclusivas para o analisador elementar CHN-S, modelo 628 com módulo de enxofre, fabricado pela Leco Corporation USA, pertencente ao laboratório do INSA.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total: R\$ 132.163,10. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

## OBSERVATÓRIO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.  
Nº Processo: 01210.000026/2020-05.  
Pregão. Nº 26/2020. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2020, por 12 (doze) meses, a cotar de 16/09/2021 a 15/09/2022. Data da assinatura 13/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.575.166,28. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.  
Nº Processo: 01210.000026/2020-05.  
Pregão. Nº 26/2020. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2021 a 15/09/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.497.357,32. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento nº 1/2021  
nº processo: 01210.000026/2020-05.  
contratante: observatório nacional - cnpj: 04.053.755/0001-05, contratada: g&e serviços terceirizados ltda., - cnpj: 08.744.139/0001-51; objeto: repactuar o contrato nº 11/2020, em face da convenção coletiva de trabalho/2021/2022, carta da contratada datada de 29 de abril de 2021, planilhas de custos e formação de preços e cláusula sexta do contrato ora apostilado, resultante do pregão eletrônico n.º 26/2020; fundamento legal: instrução normativa nº 5/2017, art. 53 a 60 e suas alterações:fonte de recursos: não alterado; valor global do apostilamento: R\$ 214.597,19..

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).'

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.004073/2020-14.  
Pregão nº 51/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.  
Contratado: 33.069.212/0008-50 - MERCK S/A. Objeto: Contrato de Aquisição de elemento filtrante descartável, material utilizado no controle de qualidade microbiológico dos Radiofármacos, produzidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 324.996,00. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 55/2018.  
Nº Processo: 01342.000641/2018-93.  
Pregão. Nº 159/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.  
Contratado: 13.593.220/0001-18 - PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 055/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.020.654,96. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 29/2020.  
Nº Processo: 01342.002533/2020-70.  
Pregão. Nº 28/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.  
Contratado: 00.886.257/0007-88 - ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTIS S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 029/2020 por mais 12 (doze) meses com a redução dos valores da locação das vestimentas decorrente a negociação da administração, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo artigo 57 inciso ii da